



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.130/2012

De 29 de junho de 2012.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
PATOENSE A PROFESSORA UNIVERSITÁRIA ANA
CÉLIA RODRIGUES ATHAYDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

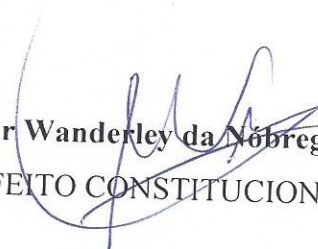
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense a
Professora Universitária Ana Célia Rodrigues Athayde, atualmente Professora da
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), pelos relevantes serviços prestados a
comunidade patoense.

Art. 2º - A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em
data a ser fixada, após entendimento com a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da
Paraíba, em 29 de junho de 2012.


Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL